



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: falc@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº **104** /2026

Sugere ao Poder Executivo a criação do Fundo Municipal de Segurança Aquática, destinado ao financiamento permanente de ações de prevenção de acidentes e salvamento nas represas municipais.

Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 146 do Regimento Interno, venho sugerir a Vossa Excelência a CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA AQUÁTICA, como instrumento de financiamento permanente e sustentável das ações de prevenção, fiscalização e salvamento nas represas de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA

A recente tragédia ocorrida na Represa de Itupararanga, evidencia que as ações de segurança aquática não podem depender exclusivamente de dotações orçamentárias ordinárias, sujeitas a contingenciamentos e disputas por recursos.

A criação de um Fundo específico garantirá PREVISIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE e TRANSPARÊNCIA no financiamento das políticas públicas de segurança nas represas municipais.

Sala das Sessões, Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS PIRES DE MORAES
Data: 18/02/2026 13:58:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS PIRES DE MORAES
Vereador

Vereador Lucas Pires de Moraes

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº 314 - Gabinete 08 - Jd. Vergel de Una – Ibiúna-SP
CEP - 18150-000
Fone: (15) 99127-2207 / e-mail: lucaspirez@ibiuna.sp.leg.br